



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 4.055/2019.**

Concede Prorrogação de Licença  
Maternidade à Zoé Cristina Peters  
Rodrigues Pinto, Professor I.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.157 de 24 de junho de 2011.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de Licença Maternidade à Zoé Cristina Peters Rodrigues Pinto, Professor I, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar do dia 06 de junho de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 15 de fevereiro de 2019.

Visto Técnico

Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento  
Finanças, Gestão e Tributos.

---

Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal